

DATA DA LEITURA: 28/03/2025		ORGÃO: SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIOPOLIS UN.DE GESTÃO - SP	
CODIGO ID: 7513		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO Nº 024.00022691/2025-81		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025	
ABERTURA 01/04/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA 90 (NOVENTA) DIAS		SISTEMA http://www.gov.br/compras	
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
8.8	CONTRATO SOCIAL	X	
8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
8.8	CNH – DOS SÓCIOS	X	
8.16	CNPJ. Cod: 6	X	
8.18	FGTS	X	
8.17	INSS	X	
8.17	CERT. FEDERAL	X	
8.21	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
8.21	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU		
8.20	CIM	X	
8.20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
8.19	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		
	CERT. CONTADOR CRC		
8.25	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
8.29	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
8.28	AFE COMUM - ANVISA	X	
8.28	AFE COMUM - DOU	X	
8.28	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
8.28	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
X	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
	CADFOR		
8.21	CERTIDÃO DO ICMS	X	
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X	
8.27.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
8.27.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
7.1.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	
ENVELOPE HAB.	SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIOPOLIS UN.DE GESTÃO - SP	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
PÁG 32	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
PÁG 32	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
	AMOSTRAS				
	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
PÁG 21	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I -			
PÁG 21	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
PÁG 21	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E SIAFISICO	PROPOSTA			
PÁG 32	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X		
	Nº DO ITEM NO CBPF				
5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
PÁG 32	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	VENCEDOR	X		
5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
X	PROPOSTA VIA 1			X	
PÁG 32	especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;				PROPOSTA
PÁG 21	BULA	VENCEDOR	X		
7.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
5.6	LAUDO ANALÍTICO	ENTREGA			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	ENVELOPE PROP. SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIOPOLIS UN.DE GESTÃO - SP			X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.1.1. Valor unitário e total do item;					
5.1.2. Marca/Fabricante ;					
5.1.3. Modelo/Registro no Ministério da Saúde					
5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento). 7.8. Serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas[ESP18] , envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas , prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.4./8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
X	DADOS DA EMPRESA		X		
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
7.7.1. contiver vícios insanáveis;					
7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;					
7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;					
7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
3.5.1. Para os itens 04 e 05 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 , e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006. // 3.5.1.2. Para os itens 01,02 e 03 , a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021					
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): email: hmmaterial@yahoo.com.br				
RECEB. NOME: _____ EM: _____					